



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 087,
de 16 de abril de 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A VEREADOR E
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Emerson José Giacomelli e ao Servidor Fernando Alves Macêdo, autorizo 01 (uma) diária dentro do estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais ocorridas em viagem Município de Bento Gonçalves, para participação em reunião com o reitor Julio Xandri Heck, no IFRS, dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16.04.2025).


Ver. Marcelo Moreira Viegas,

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 249/2025 FL. 23
Entrada 16/04/25
Hora: 13:02
luro 2.